



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

111/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

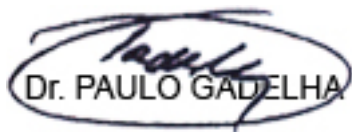
Designar o responsável pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI/PR) como interlocutor, junto à RNP, para solicitação da adesão aos serviços avançados.

2.0 - OBJETIVO

Os serviços oferecidos pela RNP atingem a comunidade de ensino e pesquisa brasileira e são resultados de processos de inovação e prospecção. Eles são concebidos a partir da análise de cenários e tendências junto a parceiros como a academia, o setor empresarial e as principais redes de ensino e pesquisa mundiais, com o objetivo de facilitar e promover a comunicação, a colaboração a distância e a disseminação de conhecimento.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência de 03 anos a partir de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.